



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º \_\_\_\_\_

Goiânia,

PORTARIA Nº 43

O Desembargador GERALDO CRISPIM BORGES, Presidente de Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o funcionário requisitado do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Sr. CARLOS ROBERTO FERREIRA, atualmente à disposição da Presidência desta Casa, para, em objeto de serviço, se deslocar à cidade de ANÁPOLIS-Go., no próximo dia 30 de mes em curso, e arbitrando-se-lhe, nos termos da Resolução nº 9.972, de 26 de novembro de 1.975, de Celende Tribunal Superior Eleitoral, meia (1/2) diária no valor de Cr\$ 219,00 (duzentos e dezanove cruzeiros), correspondente ao dia em que estará ausente desta Capital, naquela Cidade.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 29 DIAS DO MES DE JULHO DE 1.977.

  
\_\_\_\_\_  
(DESOR. GERALDO CRISPIM BORGES),

Presidente de Tribunal Regional Eleitoral.